



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 07 / 02 / 18

PROJETO DE LEI Nº 1723/18  
Data 31/01/18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Altera Dispositivo do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, WALDIR ANTONIO TODESCATTO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica alterado o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 599/08, em seus Anexo I, que trata do Mapa da sede do Município; bem como o Anexo II, que trata da Descrição e Cálculo Analítico de Área – Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas da Sede.

**Art. 2º.** Fica alterado também o artigo 2º da Lei nº 599/08, em seus Anexos I e II.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

*Waldir A. Todescatto*  
**Waldir Antonio Todescatto**  
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo No: 1529 /2018  
Data/Hora: 31/01/2018 15:00  
Projeto de Lei: 001.723  
Assunto: *Altera Plano Diretor*  
Altera Plano Diretor  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: *Levilkke Jatoriano*  
Camara M. Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

OF. Nº 3548/2018 – GP Três Barras do Paraná, 31 de janeiro de 2018.

Exmº. Sr.  
Osmar Zorzi  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
Três Barras do Paraná – PR

Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de encaminhar, para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1723/2018.

Os objetivos e a justificativa estão anexos ao presente projeto de lei.

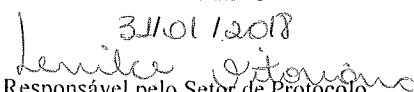
Colocamo-nos ao inteiro dispor deste poder, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, para a perfeita análise do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

  
Waldir Antonio Todescatto  
Prefeito Municipal em exercício

RECEBIDO

31/01/2018

  
Responsável pelo Setor de Protocolo  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI Nº 1.723/2018

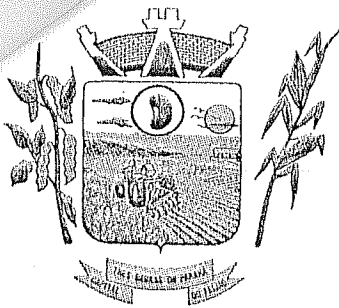
Visa o Projeto de Lei Alterar dispositivos da Lei 599/08, que trata do Perímetro Urbano da Sede do Município.

Considerando o inciso III, do artigo 4º da Lei Complementar nº 01/08, bem como a audiência pública realizada em 25/01/2018, às 16 horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, e pela necessidade de concessão de programas de habitação e barracões industriais, haverá a necessidade da expansão dos limites geográficos da sede do Município, ou seja, da cidade de Três Barras do Paraná.

Tal desiderato serve para que havendo a expansão dos limites da cidade, o Poder Executivo possa angariar fundos para desenvolvimento de moradias e industriais.

Três Barras do Paraná, 31 de janeiro de 2018.

Waldir Antonio Todescatto  
Prefeito Municipal em exercício



**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CAPITAL DO FEIJÃO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.723/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 07 / 02 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.723/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

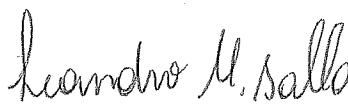
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

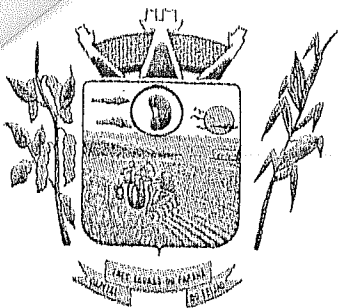
**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 / 02 / 18

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Secretário

  
**LEANDRO SALLA**  
Membro



**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CAPITAL DO FEIJÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3.723/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 07/02/18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 3.723/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07/02/18

**DIRCEU-MAURO FABIANE**  
Presidente

**VALDECIR BORGES**  
Secretário

**GEOVANA A. RAULIK**  
Membro